

	Protocolo Nº 20240116164303659 Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de São Cristóvão da Comarca de SAO CRISTOVAO, às 16/01/2024 16:43:19, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento de Débito

Processo: 202183000518

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202183000518	Classe Procedimento Cível	Comum	Competência 1ª Vara Cível de São Cristóvão
Guia Inicial 202112800825	Situação JULGADO	Distribuido Em: 14/04/2021	
Julgamento 28/07/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	34518282515	WILLIAME ANDRADE SANTOS FILHO
Requerente	85595799587	ZULINÁ SANTANA DA SILVA ANDRADE
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2830610_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2830610_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos

3	2830610_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos
---	---	-------------------

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO CRISTOVAO/SE

Processo: 202183000518

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILLIAME ANDRADE SANTOS FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 15.562,76 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. Bem como, **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 6.916,78 (SEIS MIL E NOVICENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora peticionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB/SE 2595**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO CRISTOVAO, 20 de dezembro de 2023.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

~

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202183000518 N° Conta Judicial.....: 057/28.805229-7

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	27/12/2023	R\$ 15.562,76
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
015/909000016	02414542-2	

 **Banese**

047-7

04791.59097 00001.602416 45422.047774 9 95770001556276

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					27/12/2023
Beneficiário					Agência/Cod Beneficiário
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					015/909000016
N° Conta Judicial: 057/28.805229-7					
Data do Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
07/12/2023				07/12/2023	02414542-2
Uso Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	CS	R\$			R\$ 15.562,76
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	18/12/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
18/12/2023	024145422	00007602220218250072	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/São Cristóvão	Vara Cível	RÉU	15562,76
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ZULINA SANTANA DA SILVA		FÍSICA	85595799587
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
EC6E71D6511449B5			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602416 45422.047774 9 95770001556276			

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 7.593,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Outubro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/08/2021 a 27/12/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1918 dias	1,334256
Percentual correspondente	1918 dias	33,425593 %
Valor corrigido para 01/10/2023	(=)	R\$ 10.132,01
Juros(863 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 2.836,96
Sub Total	(=)	R\$ 12.968,97
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.593,79
Valor total	(=)	R\$ 15.562,76

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	18/12/2023	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
18/12/2023	024145414	00007602220218250072	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/São Cristóvão	Vara Cível	RÉU	6916,78
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ZULINA SANTANA DA SILVA		FÍSICA	85595799587
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
DE40C6791241DF04			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602416 45414.047725 1 95770000691678			

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Outubro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/08/2021 a 27/12/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1918 dias	1,334256
Percentual correspondente	1918 dias	33,425593 %
Valor corrigido para 01/10/2023	(=)	R\$ 4.503,11
Juros(863 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 1.260,87
Sub Total	(=)	R\$ 5.763,98
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.152,80
Valor total	(=)	R\$ 6.916,78